AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.606 MINAS GERAIS

RELATOR	**: MIN. GILMAR MENDES**
REQTE.(S)	: PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA
INTDO.(A/S)	: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S)	: GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS - AMB
ADV.(A/S)	: ALBERTO PAVIE RIBEIRO
AM. CURIAE.	: ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO - CONAMP
ADV.(A/S)	: ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA
ADV.(A/S)	: JULIANA MOURA ALVARENGA DILASCIO

DESPACHO: Tendo em vista a notícia veiculada pela imprensa na data de hoje, (https://www1.folha.uol.com.br/poder/2026/07/tribunais-descumprem-decisao-do-stf-sobre-penduricalhos-e-pagam-salarios-de-ate-r-495-mil-a-juizes.shtml), no sentido de que, em maio, Tribunais de Justiça dos Estados teriam desrespeitado decisão do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, proferida em julgamento ocorrido em 25/03/2026, e, em tese, teriam autorizado pagamentos remuneratórios e indenizatórios superiores aos parâmetros constitucionais fixados por essa SUPREMA CORTE, DETERMINO que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os Presidentes dos Tribunais de Justiça do Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rondônia:

> 1) Prestem informações detalhadas sobre os valores e verbas pagas a cada magistrado da ativa e aposentado, bem como aos pensionistas, nos meses de abril, maio, junho e julho do presente ano, com indicação de valores remuneratórios e indenizatórios individualizados;
>
> 2) Juntem aos autos cópias das folhas de pagamento emitidas nos meses de abril, maio, junho e julho do presente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 9464-7811-1CA3-C78B e senha E67F-8E01-38BF-32A1

ano, tanto em relação às verbas remuneratórias, quanto a verbas indenizatórias.

Os Presidentes dos referidos Tribunais deverão ser intimados, inclusive por meios eletrônicos, imediatamente.

Ciência à Procuradoria Geral da República.

Publique-se.

Brasília, 6 de julho de 2026.

Ministro GILMAR MENDES
Relator
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 9464-7811-1CA3-C78B e senha E67F-8E01-38BF-32A1